

PAULO CESAR KIPPER DE ALMEIDA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Higor Malescha

Código Identificador:9B5EDE16**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS/RS****DECRETO Nº4017**

Prorroga por 90 (noventa) dias o período de Estado de Calamidade Pública no Município de Charqueadas/RS, afetado pelos eventos adversos chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260/2022 - MDR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 53, inciso VI da Lei Orgânica do Município e com Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO a continuidade das consequências dos danos causados pela ocorrência de eventos climáticos como chuvas intensas, inundações, alagamentos, enxurradas e vendavais, desde o dia 29 de abril de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 90 (noventa) dias estado de calamidade pública em virtude do desastre classificado e codificado como chuvas intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação a contar do encerramento da vigência do Decreto nº 3987, de 14 de maio de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE OUTUBRO DE 2024.

RICARDO MACHADO VARGAS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

MARINA DA SILVA FANFA

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento Urbano

Publicado por:

Joelma Pinheiro Ferreira

Código Identificador:26AC768F**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº
50/2023, VINCULADO AO CONVÊNIO Nº 928777/2022.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHARRUA**, nos termos do disposto da Lei nº 8.666/1993, **TORNA PÚBLICO o extrato de aditivo referente ao Contrato nº 50/2023, vinculado ao Convênio nº 928777/2022, conforme segue:**

ADITIVO 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023 CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHARRUA – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, E A EMPRESA RGS ENGENHARIA S.A., PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NOS TRECHOS 01 E 02 DA RUA JULIO DE CASTILHOS. O MUNICÍPIO DE CHARRUA, sito à Rua Luiz Caus, nº 70 – Centro – Charrua – RS, inscrita no CNPJ sob nº

92.450.733/0001-46, neste ato representado pelo representado pelo Prefeito Valdésio Roque Della Betta, portador do CPF 618.485.140-34, doravante designada simplesmente como CONTRATANTE e de outro lado, a empresa RGS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.227/0001-12, com sede na Rua Cândido Portinari, nº 55, Bairro São Sebastião, Porto Alegre/RS, aqui neste ato representada pelo Sr. Vanderlei Antônio Simionatto, inscrito no CPF sob o nº 595.183.670-00, residente e domiciliado na Rua Otacílio Franklin da Silva, nº 42, Centro de Charrua/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem ADITAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO Fica prorrogado em 05 (cinco) meses o prazo de execução da obra prevista na cláusula primeira do referido contrato, quanto à execução de pavimentação asfáltica (inclusive drenagem pluvial e sinalização viária – de acordo com o projeto) com CBUQ no Trecho 01 e no Trecho 02 da Rua Júlio de Castilhos. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições pactuadas no referido contrato, permanecendo inalteradas e em pleno vigor. E, por estarem justos entre si, assinam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os efeitos legais.

Charrua/RS, em 12 de julho de 2024.

Município de Charrua

VALDÉSIO ROQUE DELLA BETTA CONTRATANTE

Prefeito.

RGS Engenharia S.A.

VANDERLEI ANTÔNIO SIMIONATTO

Contratada

Publicado por:

Julia Caldatto Roncaglio'

Código Identificador:CCD4B97D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ****GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
019/2024****H O M O L O G A Ç Ã O E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2024**

Protocolo Administrativo nº 864/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DA RUA SILVEIRA MARTINS - TRECHO 02, EM UMA EXTENSÃO DE 150 METROS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, QUANTITATIVOS ESTIMADOS. OS RECURSOS SÃO DECORRENTES DE RECURSOS PRÓPRIOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 25 de outubro de 2024, a Comissão de Licitações procedera a realização da sessão referente a Concorrência Pública de nº 019/2024, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, no item e valores conforme segue:

CONCRESUL ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 26.277.170/0001-01		
ITEM		VALOR - R\$
1	Valor dos Materiais	250.897,30
	Valor dos Serviços (mão de obra)	27.877,48
	Valor Total Global - R\$	278.774,78

Em conformidade com o Edital os serviços deverão ser executados no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço expedida pelo Município. Os pagamentos serão efetuados de acordo com as etapas estabelecidas no Cronograma Físico Financeiro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 04 de novembro de 2024

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:DDE2E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 293, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 363/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços no regime de empreitada por menor preço global, compreendendo material, mão de obra e equipamentos, para a execução de obra de capeamento asfáltico e sinalização da Rua Silveira Martins-Trecho 02, em uma extensão de 150 metros, neste município, conforme os projetos, especificações, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária, quantitativos estimados

VINCULAÇÃO: Concorrência Pública nº 019/2024

PRAZO/VALIDADE: 60 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$278.774,78 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e oito centavos) pela prestação dos serviços especificados na cláusula anterior, sendo R\$ 27.877,48(vinte e sete mi, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para a mão de obra e de R\$250.897,30 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta centavos) para os materiais

Cotiporã, 04de novembro de 2024

JUSSARA ZANETTE
Sec. Munic. de Administração Em Exercício

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:B88B62CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 96/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 12/2024 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 A 14 DE NOVEMBRO DE 2024. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 08 HORAS.

SITE:
WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMINHÃO COM BAÚ ISOTÉRMICO REFRIGERADO – PROPOSTA Nº 059113/2023 – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 948372/2023 - MINISTÉRIO DA PESCA

E AQUICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54) 3379 2511, E-MAIL: licita@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmccoxilha.rs.gov.br

COXILHA/RS, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:83B3BFCF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 094/2024

Termo de Adesão nº 094/2024. Processo Administrativo nº 086/2024. Contratado: Felice Automóveis Ltda. CNPJ nº 91.525.790/0001-84. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços do CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2024 o qual refere-se ao item 09 da Ata de Registro de Preços – FIAT / STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.3. – 02 unidades. Valor: R\$ 203.975,00 (duzentos e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: 28/10/2024 à 26/01/2025. Assinatura: 28/10/2024.

Derrubadas/RS, 28 de outubro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deise Camargo
Código Identificador:D77847EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024
Processo Administrativo nº 091/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024**, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser inexigível a licitação para **contratação do Sistema de Ensino Aprende Brasil, editado e comercializado com exclusividade pela GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, com o objetivo de fornecimento de materiais didáticos e metodologia “Sistema Aprende Brasil”, para atendimento aos alunos do 1º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino e para Educação Infantil Pré-escolar 1 e Pré-escolar 2 da Rede Pública Municipal de Ensino. Ano letivo de 2025.**

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I,da Lei Federal nº 14.133/21.

Fornecedor(a): GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82.

Valor Total: R\$ 184.511,44 (centro e oitenta e quatro mil e quinhentos e onze reais e quarenta e quatro centavos).

Derrubadas/RS, 01 de Novembro de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal